



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA Nº 07/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 75, Inciso II

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via dispensa, com a Empresa **23.220.293 IVANETE COELHO BONFIM CORDEIRO**, inscrito sob o CNPJ: 23.220.293/0001-18, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, nº923, Centro, Petrolina-PE CEP 56304310, neste ato representada por IVANETE COELHO BONFIM CORDEIRO, inscrita no RG nº5966882, SSP PE e CPF nº033.326.174-78, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE CEP nº56.304-310, motivou-se devido a referida, encontrar-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Da Necessidade de Contratação

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste Termo de Referência, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham.

Os serviços descritos neste termo de referência são necessários para manutenção dos serviços regulares da câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande-PE.

Salienta-se que a transmissão das sessões da Câmara de Lagoa Grande é ferramenta importante de transparência pública que garante amplo acesso à população acerca do que está sendo discutido e debatido no Poder Legislativo, sobretudo, porque, as dependências da casa não comportam grande quantidade de pessoas.

Ademais, a transmissão social tem sido mecanismo salutar para garantia de acesso à população, garantindo a ampla divulgação dos seus atos, nos termos da Resolução TCE-PE nº 33/2018, com o fito de obter desempenho máximo no Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco – ITMPE.

A Casa Legislativa realiza uma função social essencial na sociedade e como tal necessita de estrutura para o cumprimento do seu mister, uma das mais importantes ferramentas públicas é a transparência, sendo este um direito do povo e um dever do poder público, de modo que a internet tem sido o meio mais ágil e célere de garantir o direito à informação.

Assim, como a Câmara de Lagoa Grande-PE não dispõe de pessoal qualificado e equipamentos para realizar o serviço em tela, se faz necessária a contratação de empresa especializada que possa realizar o serviço pretendido.

Segundo o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal, reunir-se-á anual e ordinariamente, na Sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Desse modo, é possível se fazer uma previsão de quantas sessões ordinárias são realizadas no 1º e 2º período legislativo, considerando uma sessão por semana.

Assim, somente de Sessões Ordinárias temos no ano na Câmara de Vereadores em 2024, o total de 40 sessões ordinárias.

Além disso, há um número médio de 10 (dez) sessões extraordinárias e 10 (dez) eventos institucionais, tomando como base exercícios anteriores.

Ressalta-se, entretanto, tendo em vista que o calendário é mutável e pode ser alterado em razão de feriados Municipais, Estaduais e Federais, além de outras intercorrências que possam impossibilitar a realização de sessões da Câmara.

Das Razões da Escolha do Fornecedor ou Executante

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a pesquisa de preço e elaboramos a minuta de contrato para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serviços filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e as Reuniões das Comissões Permanentes, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Realizamos a pesquisa de valores extraídos de cotações e pelo sistema Tome Conta, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e o valor médio para prestação dos serviços foi de **R\$5.433,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

A menor proposta apresentada foi a da Empresa **23.220.293 IVANETE COELHO BONFIM CORDEIRO**, inscrito sob o CNPJ: 23.220.293/0001-18, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, nº923, Centro, Petrolina-PE CEP 56304310, neste ato representada por IVANETE COELHO BONFIM CORDEIRO, inscrita no RG nº5966882, SSP PE e CPF nº033.326.174-78, residente e domiciliada na cidade de Petrolina-PE CEP nº56.304-310, pelo valor global de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)**, pelo período de 06(seis) meses, sendo pago em parcelas de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

Da Justificativa do Preço

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Do Fundamento Legal

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

Art. 75. É dispensável a licitação:" "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

V. Da Conclusão

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Considerando que a proposta de preço apresentada foi compatível com o preço de mercado, e, abaixo do preço médio apurado na pesquisa junto ao TOME CONTA do TCE/PE. Sendo a proposta apresentada vantajosa.

Atenciosamente,

Lagoa Grande - PE, 26 de junho de 2024.

Maria Jeniclesse Alves dos Santos
Agente de Contratação